



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, nº 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

## INDICAÇÃO - N° 010/2024

POCONÉ MT, 18/03/2024.

**Autoria**

**Jocilma Amaral, UB.**

| CONTROLE DE TRAMITAÇÃO |  | VOTOS A FAVOR | VOTOS CONTRA | ABSTENÇÃO | APROVADO | REJEITADO | VISTO |
|------------------------|--|---------------|--------------|-----------|----------|-----------|-------|
| Discussão Única        |  | 24            |              |           |          |           |       |
| 1ª Discussão           |  | 24            |              |           |          |           |       |
| 2ª Discussão           |  | 24            |              |           |          |           |       |
| Redação Final          |  | 24            |              |           |          |           |       |
| Concessão de Vistas    |  | 24            |              |           |          |           |       |
| Outros                 |  | 24            |              |           |          |           |       |

|              |  |                               |     |               |      |
|--------------|--|-------------------------------|-----|---------------|------|
| Protocolo:   |  | Aprovado (a)                  |     | Rejeitado (a) |      |
| Recebimento: |  | 2024                          |     |               |      |
| Horário:     |  |                               | Em, |               | 2024 |
| Secretaria   |  | Itamar Lourenço<br>Presidente |     |               |      |

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

A vereadora que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, INDICA as Suas Excelências Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, com cópia ao Diretor Municipal de Serviços Urbanos, Erdes Dídimio Santos, a necessidade de efetuar limpezas públicas que se fazem necessárias no Residencial Portal do Pantanal, cidade de Poconé – MT.

Justificamos a iniciativa tendo em vista a situação que se encontra as vias públicas do Residencial, presenças de matos, entulhos, lixos de várias naturezas amontoadas, com o período chuvoso a realização destes serviços fazem necessários para evitar à proliferação de insetos e danos à saúde pública, pelo o que esperamos contar com a acolhida no atendimento desta justa reivindicação.

Sala das Sessões Josefa Gonçalves, 18 de março de 2024.

**Vereadora Jocilma Amaral, UB.**